



O farmacêutico e a atenção às urgências/emergências

Ilenir Leão Tuma, farmacêutica, integrante da Comissão de Questões Profissionais do Conselho Federal de Farmácia e vice-presidente do Conselho Regional de Farmácia de Goiás.

Com a realização do IV Congresso Internacional da Rede Brasileira de Cooperação em Emergências (Reblas), em Goiânia (GO), em abril de 2000, o espaço aberto às discussões, por todas as categorias profissionais envolvidas no atendimento às urgências, foi amplamente explorado por nós, com o apoio da colega Maria de Fátima Barbosa Cazorla, farmacêutica do Siate (Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Participamos ativamente dos debates, ora nos grupos de estudo, ora fazendo parte de Mesa Redonda, ou chamando a atenção para a importância da efetiva participação do farmacêutico nas urgências e fomentando a necessidade de revisão da Portaria GM/MS, número 824/99, que normatizava o atendimento pré-hospitalar e, embora definisse questões relacionadas ao medicamento, em nenhum momento, mencionava a participação do farmacêutico.

Elaboramos um informativo sobre as funções do farmacêutico na atenção às urgências/emergências, que, com o patrocínio do CRF-GO, foi inserido na pasta de todos os congressistas. À ocasião, passamos a integrar, a convite do presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, a Comissão de Questões Profissionais – Grupo de Trabalho sobre Farmácia, em que ampliamos as discussões em torno da referida Portaria.

A Comissão da qual faço parte reúne ainda os farmacêuticos Edson Chigueru Taki, Lérida Maria dos Santos Vieira, Douglas Vieira Fonseca, Vera Lúcia Burjack Farias Gabriel e

Ademir Silva. Este grupo concluiu os estudos e os encaminhou, com sugestões, ao presidente do Conselho Federal, para manifestação, junto ao Ministro da Saúde, e apresentação de Minuta de Resolução que, após discussão pelo Plenário do CFF, resultou na Resolução número 354/00, que dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em Atendimento Pré-Hospitalar às Urgências/Emergências.

Esta bandeira não foi levada em vão. Hoje, vemos, com alegria, a inserção do farmacêutico na Portaria GM/MS número 814, de primeiro de junho de 2001 (Portaria 824, revisada), que estabelece a Regulação Médica das Urgências e Normatiza os Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

É verdade que a nova regulamentação não satisfaz a todas as nossas expectativas, deixando a desejar, em relação à Resolução CFF número 354/00, que tão bem disciplina a matéria. Porém, não podemos esquecer os esforços da Dr^a Irani R. de Moura, médica generalista, que participou, como coordenadora, do Congresso da Reblas e, hoje, integra o setor de Regulação e Gestão Hospitalar, do Ministério da Saúde, que coordena esta área, a qual conduziu a questão, com sabedoria e imparcialidade, buscando apenas imprimir uma melhor qualidade e equidade ao atendimento.

A assistência técnica farmacêutica no atendimento pré-hospitalar às urgências permeia não só os serviços de atendimentos clínicos, como prevê a Portaria número 814/01, mas também os atendimentos a vítimas de trauma. Ambos requerem, na estrutura de apoio, a participa-

ção ativa do farmacêutico nas seguintes atividades:

- Padronização dos medicamentos e correlatos;
- Normatização de critérios para a aquisição dos medicamentos, materiais médicos de consumo e produtos afins;
- Garantia de um armazenamento adequado que assegure a conservação da qualidade dos produtos, conforme especificação do fabricante;
- Adoção de um sistema eficiente de dispensação e controle;
- Orientação e supervisão das equipes encarregadas dos procedimentos de desinfecção e/ou esterilização dos materiais e equipamentos das ambulâncias;
- Participação ativa junto às comissões de controle de infecção hospitalar e às equipes da área de saúde, desenvolvendo ações para a prevenção e controle de infecções, durante o atendimento de urgência clínica ou traumática;
- Controle das substâncias psicoativas utilizada nas unidades móveis, conforme exigências legais;
- Participação das discussões relativas aos protocolos de tratamento para o atendimento das urgências.

Teremos muito ainda a avançar. Mas já demos passos importantes.

Contatos com a farmacêutica Ilenir Leão Tuma podem ser feitos, através do *e-mail* <ultuma@terra.com.br>